



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4977, de 10 de abril de 2024.

AUTORIZA SERVIDORES A CONDUZIREM VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito do Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas e/ou operadores, **obedecidas as exigências de habilitação**, verifica-se a necessidade de serem autorizados outros servidores municipais a conduzirem veículos oficiais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a conduzir, eventualmente, veículos oficiais da frota do Município de Erval Velho, os servidores a seguir mencionados:

I - Gabinete do Prefeito:

Prefeito: Severino Jaime Schmidt;

Vice-Prefeito: Hilário Ademilson Pires;

Oficial de Gabinete: Camila Cristini Paz Pereira.

II – Secretários Municipais:

Secretaria de Administração e Finanças: Camila Stoti Recalcatti;

Secretaria de Assistência Social e Habitação: Diana Andolfatto.

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: Wesley Felipe da Silva;

Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: Ronaldo Piovesan;

E-mail: ervalvelho@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone: (049) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental: Gelson Dalmedico;
Secretaria de Saúde: João Luis Wiest;

III – Diretores.

Diretor(a) de Administração e Finanças: Jaciara Callai;
Diretor(a) de Planejamento e Coordenação: Pâmela Aparecida Zancanaro;
Diretor(a) de Educação: Simara Pedroso Vettori;
Diretor(a) de Cultura: Rodolfo Telles;
Diretor(a) de Escola: Laura TaiZa Vettori;
Diretor(a) de Escola: Emanuele Gomes Viera;
Diretor(a) de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: Fernando Luiz Conte;
Diretor(a) de Serviços Urbanos e de Trânsito: Paulo Cezar Zabloski;
Diretor(a) de Manutenção e Almoxarifado: Daiane Palavro;
Diretor(a) de Agricultura e Saneamento Ambiental: Lenoir Dorini;
Diretor(a) de Saneamento: Sarha Pratto;
Diretor(a) de Saúde: Bruna Primo;
Diretor(a) Programas Especiais: Aline Nair Surdi.

IV – Coordenadores

Coordenador(a) de Cultura: Severino Antonio Parisotto;
Coordenador(a) de Programas Especiais: Jamili Andolfatto;
Coordenador(a) de Programas Especiais: Vanilce Traverssini Piovezan.

V – Gerentes

Gerente de Programas Especiais: Samira Dos Anjos;
Gerente de Esportes: Francisco Roberto Gonçalves.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Parágrafo único. Para fins desta Portaria, engloba-se no termo veículo: automóvel, trator, caminhão, camioneta, caminhonete, ônibus, trator de esteira, micro-ônibus, escavadeiras em geral, vans, furgão.

Art. 2º Caberá ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is) ora autorizado(s) responder(em) por quaisquer infrações cometidas, pontuação delas decorrentes, bem como à responsabilização inerente à condução .

Art. 3º A autorização da presente Portaria corresponde tão somente à condução eventual, não importa em autorização para operação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, 10 de abril de 2024.

SEVERINO JAIME SCHMIDT

Prefeito

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.